

**CIRCULAR SUPREC Nº 001/2015**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA informa que o Compromisso de Trabalho Individual – CTI precisa ser realizado no formulário disponível na Intranet através do Canal RH – Plano de Cargos e Salários – Avaliação de Desempenho – Formulários.

Os CTIs (referentes ao exercício de 2015) entregues em formulários de versões anteriores serão restituídos para atualização.

Reiteramos ser imprescindível no CTI as assinaturas dos 3 (três) envolvidos no processo de avaliação de desempenho, são eles: o empregado, o Gestor da Avaliação e a Chefia (Imediata ou Mediata).

Assim como, torna-se indispensável que o empregado e o Gestor da Avaliação **datem**, ao lado de suas respectivas assinaturas, consolidando cada fase do Compromisso de Trabalho Individual.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA

Superintendente de Recursos Humanos

Substituta